



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer ao Projeto de Lei CM/45/2005, que declara de utilidade pública o Hotel do Idoso Sal da Terra, de autoria do vereador Juarez José Muniz.

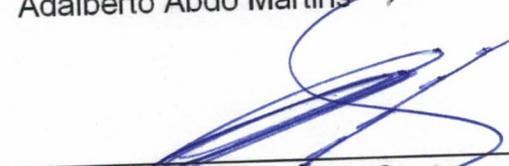
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 06 de dezembro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva Presidente  
*Imar Silva da Costa (Suplente)*

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto Abdo Martins Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista dos Santos Membro  
*André S. Nascimento (Suplente)*



# Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE LEI CM/ 45 /2005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O HOTEL DO IDOSO SAL DA TERRA.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o HOTEL DO IDOSO SAL DA TERRA, com sede na Rua Joaquim de Carvalho nº 319, no Bairro Maria Vilela - nesta cidade.

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade. Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2005.

Aprovado em 1.ª Votação por ~~favoráveis~~ ~~contrários~~ *(UNANIMIDADE)*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Juarez Muniz  
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S. , em *05/12/2005*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

A ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Data: *29/11/05*  
Visto: *[Signature]*

VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR

*DR. ADALBERTO*  
S.S. EM *06/12/2005*

*[Signature]*  
PRESIDENTE

Nº folhas	Visto
<i>02</i>	<i>[Signature]</i>
<i>02</i>	

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à Receita Federal do Brasil a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.548.934/0001-42</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/06/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HOTEL DO IDOSO SAL DA TERRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b></b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.31-6-99 - Outros serviços sociais com alojamento</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>304-2 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL</b>			
LOGRADUO <b>RUA CEL. JOAQUIM DE CARVALHO</b>	NÚMERO <b>319</b>	COMPLEMENTO <b></b>	
CEP <b>38.301-062</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MARIA VILELA</b>	MUNICÍPIO <b>ITUJUBA</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2005</b>	
SITUAÇÃO ESPECIAL <b></b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b></b>	

Aprovado pela Instrução Normativa SRF nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia 20/10/2005 às 13:03:19 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

 [Atualize sua página para empresa](#)

A Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

Copia da Ata da Assembléia extraordinária da Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social.

Aos 20 dias do mês de junho de 2005, às 20 (vinte) horas, em sua sede localizada na Av. 27 nº1.028, nesta cidade de Ituiutaba – MG, reuniu-se em Assembléia Geral Extraordinária previamente convocada a diretoria da Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, para seguinte ordem do dia: 1 – Criação do Hotel do Idoso Sal da Terra, 2 – Nomeação e Posse da Diretoria.

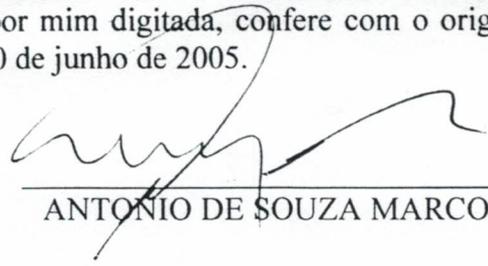
Procedida a chamada nominal constatou-se a presença dos seguintes membros: Denis Rodrigo de Souza, Protásio Caetano Filho, Silvanio Umbelino Ferreira, Antonio de Souza Marcolino, André Luiz Ferreira, Divina Lucia Ferreira Caetano, Gilberto Euripedes de Faria, Lenisia Das Graças Severino Faria, Ana Paula Mascarenhas Muniz, Raquel Cristina Vilela Faria. Iniciado os trabalhos sob a direção do presidente da entidade srº Denis Rodrigo de Souza, que solicitou do secretário que procedesse a leitura do ato convocatório e a respectiva ordem do dia. Em seguida o presidente fez uso da palavra dizendo aos presentes ser o momento oportuno para a criação do tão sonhado Hotel do Idoso em face de estar disponível para este fim o imóvel localizado na rua Coronel Joaquim de Carvalho, nº 319. Bairro Maria Vilela, cedido em permissão de uso pelo poder público municipal através do decreto nº 5.541, de 25 de dezembro de 2004. Em sua exposição o presidente disse ainda que o Hotel do Idoso Sal da Terra será uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, com orçamento próprio e recursos oriundos de doações e campanhas promocionais e oportunamente de subvenções, e sua finalidade é de prestar assistência a idosos de ambos os sexos objetivando entre outros a reintegração dos mesmos ao convívio social, aumentar a renda familiar com a liberação dos seus membros para o mercado de trabalho. Frisou ainda que a assistência será em regime de semi-internato de forma a não tirar o idoso do convívio dos seus entes queridos. Isto posto, foi colocado em votação que por aclamação foi aprovado por unanimidade, ficando portanto criado o Hotel do Idoso Sal da Terra que entrará em atividade no dia 1º de julho de 2005 com a duração por prazo indeterminado.

Passando ao segundo item da ordem do dia o presidente falou sobre a necessidade de se constituir uma diretoria a quem caberá de imediato elaborar o regimento interno e dirigir os destinos da entidade recém criada. Assim, foi colocada à apreciação dos presentes os seguintes nomes: Para presidente o srº Gilberto Euripedes de Faria, funcionário público municipal, inscrito no CPF sob o nº 239979406-06, RG. M-1.508.588, residente nesta cidade a rua Cônego Ângelo Tardio Bruno nº 591, Bairro Platina; para vice-presidente a srª Lenisia das Graças Severino Faria, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº 240415996-87, residente e domiciliada a rua Cônego Ângelo Tardio Bruno, nº 591 – Bairro Platina; para tesoureira a srª Raquel Cristina Vilela Faria, do lar, inscrita no CPF sob o nº 847.504.646-00, RG- M-6.823.933, residente nesta cidade na rua Coronel Joaquim de Carvalho, nº 616, bairro Maria Vilela, e para secretária a Srª Ana Paula Mascarenhas Muniz, professora, inscrita no CPF sob o nº 073146088-06, RG M-8.653.641, residente nesta cidade na rua Saul Ribeiro de Assis, nº 654 – Setor Norte, os quais foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo procedeu-se a posse da diretoria eleita cujo mandato será de 3 (três) anos, com inicio nesta data, podendo a diretoria ser reeleita em sua totalidade para mais um mandato.

Nada mais havendo, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Antonio de Souza Marcolino, secretário geral, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Ituiutaba, 20 de junho de 2005. Assinado: Antonio de Souza Marcolino, Denis Rodrigo de Souza, Protásio Caetano Filho, André Luiz Ferreira, Divina Lucia Ferreira Caetano, Silvanio Umbelino Ferreira, Gilberto Euripedes de Faria, Lenisia das Graças Severino Faria, Ana Paula Mascarenhas Muniz, Raquel Cristina Vilela Faria.



Declaro que em cumprimento da lei, esta cópia da ata da Assembléia Extraordinária da Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, por mim digitada, confere com o original lavrado no livro de atas próprio. Ituiutaba 20 de junho de 2005.



ANTONIO DE SOUZA MARCOLINO



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
Av. 11, nº 710 - Loja 3 - Centro - 38300-142 - Ituiutaba - MG - Fone/Fax: (34) 3261-0426  
Oficial: Archibaldo de Oliveira Diniz  
Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz - Bel. Julia de O. Diniz Jacob

**CERTIDÃO DO REGISTRO**

Certifico que essa ATA da A.G.E. realizada em 20/06/2005, da "Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social", para a criação / inauguração do "Hotel do Idoso Sal Da Terra", contendo 02 (duas) folhas, sendo 02 (duas) páginas de conteúdo de documento, sem anexos, foi registrada em 30/06/2005, no Livro A-3, ~~na~~ Fls. 233, Sob o nº 2508. DOU FÉ. Ituiutaba / MG, 09:15, quinta-feira, 30 de junho de 2005.

O OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO:

**DEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ**  
**OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO**  
**CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG**

  
**Selo de Fiscalização**  
Carregador Geral de Ituiutaba  
BLM 75990

  
do Estado de Minas Gerais  
Carregador Geral de Ituiutaba  
**Selo de Fiscalização**  
ARQUIVAMENTO  
ABP 32212

## REGIMENTO INTERNO HOTEL DO IDOSO SAL DA TERRA

O HOTEL DO IDOSO SAL DA TERRA, entidade assistencial, sem fins lucrativos, com sede provisória na cidade de Ituiutaba-MG., na Rua Cel. Joaquim de Carvalho nº 319, Bairro Maria Vilela, tem por finalidade a prática cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando especialmente manter estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, e funcionará disciplinado pelas normas abaixo:

1) – Regime de Funcionamento: O assistido será recebido na portaria do Hotel do Idoso às 7:00(sete Horas) e sairá às 18:00 (dezoito horas) de Segunda a Sexta-feira. Durante a sua permanência no Hotel do Idoso o assistido receberá até três refeições diárias, ser-lhe-á ministrado a medicação que por ventura estiver em uso, participará de atividades desenvolvidas pela entidade, tais como, trabalhos manuais, artes plásticas, horticultura, de aulas de Educação Física, seções de Fisioterapia, estudos bíblicos, e outras. Todo atendimento será sem ônus para o assistido, porém serão aceitas doações espontâneas.

2) – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições para beneficiários da assistência será feita na portaria da entidade das 8:00 às 17:30 horas pelo próprio candidato ou por responsável, devendo o termo de responsabilidade ser obrigatoriamente assinado pelo responsável.

3) – DA ADMISSÃO: Serão oferecidas inicialmente vagas para idosos de ambos os sexos com idade superior a 60(sessenta) anos, que serão preenchidas segunda a ordem de inscrição, priorizando-se os de maior carência material.

- 3.1- Não serão admitidas pessoas portadoras de doenças infecto – contagiosas, insanidade mental e acamadas devendo as mesmas apresentarem no ato da admissão atestado de H>I>V. Cirrose, Hepatite C, e Tuberculose, fazendo exames periódicos.

3.2- Respeitando as limitações do assistido, o mesmo deverá participar de todas as atividades propostas pela entidade.

3.3- É proibido uso de bebida alcoólica nas dependências do Hotel do Idoso.

3.4- É proibido levar aparelho sonoro para as dependências do Hotel do Idoso pelo assistido.

3.5- O assistido deverá trazer consigo (se tiver condições) um enxoval contendo: 02 lençóis, 01 travesseiro, 01 fronha, escova de dentes, pasta dental, pente ou escova para cabelo.

4) – DO AFASTAMENTO – Será afastado do Hotel do Idoso toda pessoa que por seu comportamento possa colocar em risco a integridade física ou moral dos demais e as que deixarem de cumprir as condições de admissão.

  
Raquel C. Almeida Lario

5) – PENALIDADES E ADVERTÊNCIAS – Toda conduta contrária aos bons costumes ou conflitante com as normas e regulamentos do Hotel do Idoso será passível de advertência ao assistido ou ao seu responsável, conforme o caso, sendo a reincidência penalizada com suspensão até que se sane a sua causa, e o afastamento definitivo conforme a gravidade.

6) – DESLIGAMENTO : O abandono do Idoso por seus familiares no Hotel do Idoso ensejará o desligamento e o encaminhamento do mesmo ao responsável e sua família, e conseqüentemente será comunicado ao Ministério Público. A ausência do mesmo por 05 (cinco) dias consecutivos sem comunicar à diretoria implicará ao desligamento do assistido.

7) – O Hotel do Idoso não se responsabilizará por alteração de saúde do assistido, cabendo-lhe somente prestar socorro e comunicar ao responsável e seus familiares imediatamente, para que sejam tomadas as providências necessárias

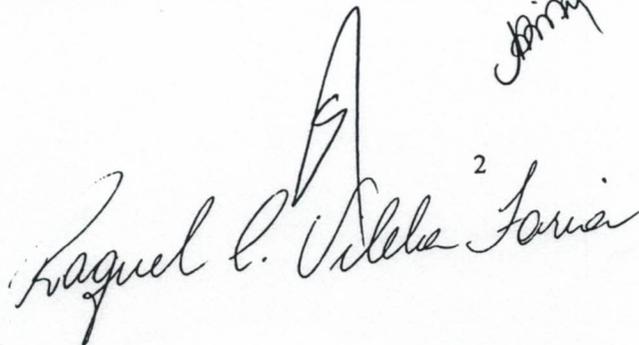
8) – ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS : São atribuições dos responsáveis:

- a – Conduzir por seus próprios meios o idoso obedecendo rigorosamente o horário previsto no item 1 deste regimento;
- b – Zelar para que o idoso seja apresentado com as condições mínimas de higiene.
- c- Comunicar à direção qualquer alteração no estado de saúde do idoso bem como a medicação e forma de administração de medicamentos prescritos, os quais serão adquiridos por seus próprios meios ou através do poder público ou do Hotel do Idoso quando disponível.
- O Hotel do Idoso somente se responsabilizará por objetos que lhe forem entregues contra protocolo.
- d- Atender sempre que possível às solicitações da diretoria.

9) – CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS – Os funcionários necessários ao funcionamento do Hotel do Idoso, serão contratados diretamente pela diretoria, através de análise do currículo do candidato, segundo a conveniência administrativa .

10) – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – Para as funções de diretor administrativo, limpeza e cozinha serão contratados funcionários pelo regime da CLT e para os demais casos os cargos serão preenchidos por voluntários membros da igreja cristã Sal da Terra e eventualmente por funcionários cedidos pelo poder público municipal através de convênio.

11) – ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS – Os funcionários contratados ou voluntários terão suas funções previamente definidas pela direção, observadas as necessidades do serviço bem como a aptidão.

  
Raquel C. Uelke Faria<sup>2</sup>

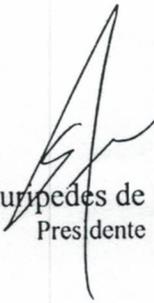
11.1 - Os funcionários deverão comparecer ao trabalho 10 minutos antes do horário de abertura.

11.2 – Deverão estar devidamente uniformizados; os que trabalham no cozinha uso de touca luvas e botas . Todos deverão durante o horário de expediente usar o crachá de identificação

12) – Os casos omissos serão solucionados pela diretoria, sempre em fiel observância à Lei Federal nº 1301/03 ( Estatuto do Idoso).

13) – A administração do Hotel do Idoso Sal da Terra será exercida por diretoria nomeada pela Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social, pela qual assinará conjuntamente o presidente e a tesoureira ou o presidente e o diretor administrativo.

Ituiutaba-MG., 22 de junho de 2005.



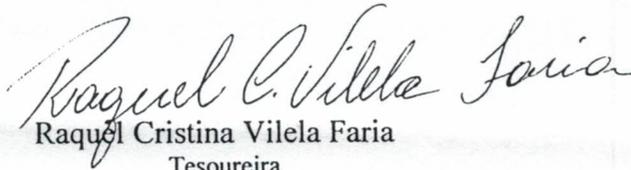
Gilberto Euripedes de Faria  
Presidente



Lenisia das Graças Severino Faria  
Vice-presidente



Ana Paula Mascarenhas Muniz  
Secretária



Raquel Cristina Vilela Faria  
Tesoureira



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 24 nº 1047 – Centro – Fone: (34) 3268-0311 e 3268-0316

N.º 3231 - DATA: 24/04/97

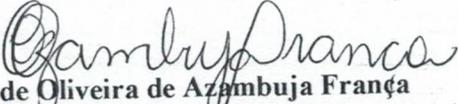
### CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO

Certificamos para os devidos fins que o **Hotel do Idoso Sal da Terra**, com sede à **Av. Cel Joaquim de Carvalho nº 319 – B. Maria Vilela**, no município de **Ituiutaba**, Estado de **Minas Gerais**, cadastrado no CNPJ sob n.º **07.545.534/0001-42**, encontra-se em pleno e regular funcionamento e inscrita neste Conselho, sob o n.º **068/2005 em 25/11/2005**, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne as atividades na área de assistência social, sendo sua diretoria, com mandato de **20/06/2005 à 20/06/2008**, constituída dos seguintes membros.

Presidente	<b>Gilberto Euripedes de Faria</b> C.I: M-1.508.588 End. Residencial: Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno Nº 591 - B. Platina	CPF: 239.979.406-06
Vice Presidente	<b>Lenisia das Graças Severino Faria</b> C.I: End. Residencial: Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno Nº 591 – B. Platina	CPF: 240.415.996-87
1ª Secretária	<b>Ana Paula Mascarenhas Muniz</b> C.I: M-8.653.641 End. Residencial: Rua Saul Ribeiro de Assis Nº 654 – B. Setor Norte	CPF: 073.146.088-06
1ª Tesoureira	<b>Raquel Cristina Vilela</b> C.I: M-6.823.933 End. Residencial: Rua Coronel Joaquim de Carvalho Nº 616 - B. Maria Vilela	CPF: 847.504.646-00

Certifico, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Ituiutaba, 25 de novembro de 2005

  
**Cristina de Oliveira de Azambuja França**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

\*\*\*\*\*  
\* ATESTADO DE ANTECEDENTES \*  
\*\*\*\*\*

DE : GILBERTO EURÍPEDES DE FÁRIA

DISTRITO GERAL : M - 1.508.588

DE PAI : JESUS FÁRIA

DE MAE : JOANA MARIA ALBINA FÁRIA

DATA NASCIMENTO : 07/04/1955

NACIONALIDADE : ITUJUTABA / MG

CITIZANIA : BRASILEIRA



ATESTADO que, em pesquisa realizada nesta data, as 14 h. 22 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado desfavor da pessoa acima qualificada.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MINAS GERAIS

ITUJUTABA - 24/11/2005

DE : GILBERTO EURÍPEDES DE FÁRIA  
DISTRITO GERAL : M - 1.508.588  
DE PAI : JESUS FÁRIA  
DE MAE : JOANA MARIA ALBINA FÁRIA  
DATA NASCIMENTO : 07/04/1955  
NACIONALIDADE : ITUJUTABA / MG  
CITIZANIA : BRASILEIRA

AUTORIDADE POLICIAL:

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/TITUUTABA

\*\*\*\*\*  
\* ATESTADO DE ANTECEDENTES \*  
\* \*\*\*\*\*

RAQUEL CRISTINA VILELA

M - 6.823.933

SEBASTIAO GONCALVES VILELA

ELZA CAMPOS VILELA

20/04/1974

IFIACU / MG

BRASILEIRA



ATESTADO que, em pesquisa realizada nesta data, as 14 h. 22 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado desfavor da pessoa acima qualificada.

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
MINAS GERAIS

TITUUTABA - 24/11/2005

SYDNEY MELO BRAUNA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

AUTORIDADE POLICIAL:

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO/IDENTIFICADA

\*\*\*\*\*  
\* ATESTADO DE ANTECEDENTES \*  
\* \*\*\*\*\*

IDENTIFICADA : LENISIA DAS GRACAS SEVERINO

DISTRITO GERAL : H - 632.878

DE PAI : OTAVIO SEVERINO SOBRINHO

DE MÃE : MARIA ROSARIO SEVERINO

DATA NASCIMENTO : 06/07/1949

CIDADE DE ORIGEM : CAMPINA VERDE / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA



ATESTADO que, em pesquisa realizada nesta data, as 14 h. 21 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MINAS GERAIS

IDENTIFICADA : 24/11/2005

\_\_\_\_\_  
MAYTE MELO BRAUNA  
AUTORIDADE POLICIAL:

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POSTO DE IDENTIFICACAO/ITUJUTABA

\*\*\*\*\*  
\* ATESTADO DE ANTECEDENTES \*  
\*\*\*\*\*

IDENTIFICADO : ANA PAULA MASCARENHAS MUNIZ

REGISTRO GERAL : M - 8.653.641

PAI : JOSE MASCARENHAS

MAE : MARIA DAS GRACAS DE M MASCARENHAS

DATA NASCIMENTO : 07/01/1966

MUNICIPALIDADE : ITUJUTABA / MG

NACIONALIDADE : BRASILEIRA



ATESTADO que, em pesquisa realizada nesta data, as 14 h. 22 min., no sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado a desfavor da pessoa acima qualificada.

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO  
MINAS GERAIS

ITUJUTABA - 24/11/2005

# HOTEL DO IDODOS SAL DA TERRA

## RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Hotel do Idoso Sal da Terra iniciou suas atividades em 1º de julho de 2005, tendo permanecido até 31 de agosto do mesmo ano realizando trabalhos de internos de estruturação e planejamento.

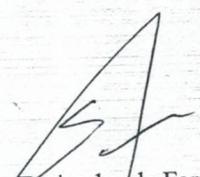
Iniciou efetivamente o atendimento no dia 5 de setembro do corrente ano, com 8 (oito) oitos assistidos, chegando, no mês seguinte, com 20 (vinte) idosos freqüentes, em regime de semi-internato.

Neste período, ou seja, de 5 de setembro até a presente data, prestou os seguintes serviços, a custo 0 (zero) para seus beneficiários:

- Refeições: 03 por dia
- Trabalhos manuais: 03 vezes por semana
- Dinâmica em grupo: 1 vez por dia
- Terapia ocupacional: 1 vez por semana
- Atendimento psicológico em grupo: 1 vez por semana
- Atendimento psicológico individual: 1 vez por semana
- Massagem terapêutica: 1 vez por semana
- Cabeleireiros: 3 vezes por semana
- Pedicuro e manicure: 1 vez por semana
- Aulas de educação artística: 1 vez por semana
- Estudos bíblicos: 1 vez por dia

Alem dos serviços acima elencados, prestamos, rotineiramente os cuidados individuais que cada um dos beneficiários requer.

Ituiutaba – MG. 23 de novembro de 2005.

  
Gilberto Euripedes de Faria  
CPF 239979406-06  
Presidente

Rua Coronel Joaquim de Carvalho, nº 319 – Bairro Maria Vilela – Ituiutaba – MG.

# HOTEL DO IDODOS SAL DA TERRA

## PLANO DE TRABALHO PARA O ANO DE 2005

O Hotel do Idoso Sal da Terra, entidade assistencial, sem fins lucrativos, situado nesta cidade de Ituiutaba, na rua Cel. Joaquim de Carvalho, nº 319 – Bairro Maria Vilela, tem por finalidade a prática Cristã no campo da assistência social e da promoção humana, abrigando pessoas idosas de ambos os sexos, em regime de semi-internado, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental; bem como a oportunidade de elevação da renda de outros membros de suas famílias.

Dentro da assistência a ser desenvolvida incluir-se-á as seguintes atividades:

- Refeições: 03 por dia
- Trabalhos manuais: 03 vezes por semana
- Dinâmica em grupo: 1 vez por dia
- Terapia ocupacional: 1 vez por semana
- Atendimento psicológico em grupo: 1 vez por semana
- Atendimento psicológico individual: 1 vez por semana
- Massagem terapêutica: 1 vez por semana
- Cabeleireiros: 3 vezes por semana
- Pedicuro e manicure: 1 vez por semana
- Aulas de educação artística: 1 vez por semana
- Estudos bíblicos: 1 vez por dia

As atividades serão executadas segundo o planejamento abaixo:

1. Julho/ 2005 – Implantação da estrutura física e cadastramento de voluntários.
2. Agosto/2005 – Inscrição dos candidatos à assistência e visita aos inscritos para verificação das reais necessidades de cada um.
3. Setembro a dezembro/2005 – Efetivo funcionamento com o desenvolvimento de todas as atividades acima descritas.

Ituiutaba – MG. 1 de julho de 2005.

  
Gilberto Euripedes de Faria  
CPF 239979406 – 06  
Presidente

Rua Coronel Joaquim de Carvalho, nº 319 – Bairro Maria Vilela – Ituiutaba – MG.